

EDITAL Nº 015/2023 – PPGH

RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS (PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES) PARA O CURSO DE MESTRADO.

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a recomendação do Curso de Mestrado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, realizada de 08 a 12 de dezembro de 2014;

Considerando a Resolução nº146/2019 –CEPE, do dia 18 de julho de 2019, e retificada na Resolução nº 224/2019- CEPE, aprova e regulamenta o Projeto Político Pedagógico do Curso de Mestrado e Doutorado de História da UNIOESTE;

Considerando a aprovação da criação, da implantação e do impacto financeiro do Curso de Mestrado de História da UNIOESTE pelo Conselho Universitário - COU, no dia 23 de abril de 2015;

Considerando a Portaria nº 76/2010 – CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social;

Considerando a Portaria Conjunta da Capes e CNPq nº 01, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016 –CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu;

Considerando a Resolução nº 203/20221 -CEPE, de 16 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento da pós-Graduação de História Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 012/2023, abertura de inscrições para seleção de bolsistas (capes) para o curso Mestrado;

Considerando Edital nº 013/2023, retificação do dia da entrevista da seleção de bolsista;

Considerando o Edital nº 014/2023, dia e horário de entrevista da seleção de mestrado;

TORNA PÚBLICO:

O resultado final da seleção de bolsas de Mestrado do Programa de Demanda Social da CAPES, conforme listagem classificatória no anexo I do Edital, resultante do trabalho da Comissão de Bolsas do PPGH/Unioeste.

Será enviado no e-mail do selecionado a documentação a ser providenciada para a implementação da bolsa.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 10 de março de 2023.

Carla

Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva
Coordenadora Especial do Programa de
Pós-Graduação em História Mestrado e Doutorado
Portaria nº 4107/2020 - GRE

ANEXO I AO EDITAL 015/2023 – PPGH – 10 de março de 2023

PONTUAÇÃO TOTAL

DOUTORADO

CANDIDATO	Demanda Social (peso 50)	Currículo (Peso 50)	Nota final
Rafael Dione Trombeta	10 (5)	1,0 (0,5)	5,5
Olavo Henrique Vieira Veiga	10 (5)	0,8 (0,4)	5,4

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSAS

Classificação	Candidatos Classificados	MODALIDADE DE BOLSA	VIGÊNCIA PREVISTA
1º	Rafael Dione Trombeta	CAPES/DEMANDA SOCIAL	18 meses
2º	Olavo Henrique Vieira Veiga	CAPES/DEMANDA SOCIAL	

- A Concessão de bolsas aos classificados depende da liberação de recursos por parte do Programa de Bolsas